



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.189 DE 03 DE JULHO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 dias de férias remanescentes, a partir
do dia 15 de julho de 2026, ao Servidor Público Municipal **MAURILIO LUIZ DE
OLIVEIRA** ocupante do cargo em comissão de
DIRETOR DE PATRIMONIO lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**, referente ao período aquisitivo: 20-08-2020 a 19-08-2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de julho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
